

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>83/2026</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Inaye Gomes Lopes**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDILENE RODRIGUES MULLER ESTENDENDO-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IGOR GAMARRA FLORES** “Indicando ao Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Secretaria Municipal de Assistência Social, que façam a intermediação para que haja eleição de Conselheiros Tutelares na Comunidade Indígena.”

Haja vista a presente indicação surge a pedido da própria comunidade indígena, que manifestou o desejo de participar ativamente do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e ter representantes que conheçam de perto a sua realidade, cultura e costumes. Tive a oportunidade de dialogar pessoalmente com o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Igor Gamarra Flores, e com a Secretária Municipal de Assistência Social, que demonstraram sensibilidade com a causa e afirmaram que a demanda é possível e viável. A criação ou destinação de uma representação específica para a comunidade indígena é fundamental para garantir a proteção integral de suas crianças e adolescentes, conforme prevê o ECA e a Constituição Federal, respeitando as especificidades culturais e linguísticas. É uma questão de justiça, inclusão social e respeito aos povos originários. Dar voz e vez para que eles escolham seus próprios conselheiros fortalece a rede de proteção e aproxima o poder público da aldeia. Por isso, solicito com respeito e urgência que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Assistência Social iniciem as tratativas para viabilizar essa eleição.

Antônio João - MS, 25 de agosto de 2026.

Inaye Gomes Lopes
Vereadora(a) - PSDB



